



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVÍNO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1200
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 026/98.

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

ARTº 1º -Fica decretado neste município de Florínea, Estado de São Paulo, ponto facultativo nos dias: 18/10/99, das 12:30 às 17:00 e dia 19/10/99, das 7,30 às 12,30, horas nas repartições públicas municipais, em homenagem póstumas ao **Senhor Orlando Rorato**, cujo passamento ocorreu nesta data, mantidos os plantões necessários nos setores emergências.-

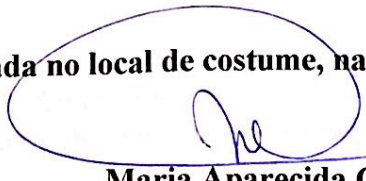
ARTº 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, 18 de Outubro de 1999.-


Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no local de costume, na data supra.-


Maria Aparecida Cardoso
Chefe de Dpto. de Administração